



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 66/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de abrigo em ponto de ônibus Rua Angélica próximo ao nº 682 Jardim São Sebastião

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os abrigos em ponto de ônibus têm como objetivo oferecer proteção contra as intempéries climáticas, como chuva, sol intenso e vento, proporciona um local adequado para espera do ônibus. Além disso, oferecem conforto aos passageiros, especialmente em áreas com poucas opções de sombra e assentos disponíveis. Dessa forma, as pessoas podem esperar pelo ônibus com mais comodidade, evitando desgastes físicos e desconfortos.

Municípios usuários do transporte público reclamam que o ponto de ônibus na Rua Angélica, próximo ao número 682, Jardim São Sebastião, não possui abrigo, deixando usuários expostos ao sol e a chuva, sendo necessário a instalação do abrigo.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de instalação de abrigo em ponto de ônibus Rua Angélica próximo ao nº 682, Jardim São Sebastião**.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

